

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ELEITORAL DO CIDADANIA MARILÂNDIA DO SUL

Nos termos da Lei nº, 9.504, de 30 de setembro de 1997, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao CIDADANIA Marilândia do Sul, aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada no dia 10 de Setembro de 2020, com início às 18:00 horas e encerramento às 20:00 horas, na rua Pedro Silvério da Silva nº 16 , nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

- I - Estratégia eleitoral a ser adotada;
- II - Deliberação sobre coligação;
- III - Denominação da coligação (se aprovada);
- IV - Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito majoritários;
- V - Escolha de candidatos a Vereador e sorteio dos números;
- VI - Demais assuntos de interesse do partido.

Marilândia do Sul/PR, 02 de Setembro de 2020.



ODAIR JOSÉ DE MORAES SANTOS

PRESIDENTE